

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1581

Terça-feira, 14 de março de 2023

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 329, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

**Nomeia a Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação do Contrato Administrativo nº 006/2023.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação do Contrato Administrativo nº 006/2023, celebrado com o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação do Contrato Administrativo nº 006/2023, Credenciamento nº 011/2022, Processo nº 197/2022, que terá a seguinte composição:

Titulares:

- I – Vanessa Barbosa Andrade – Presidente;
- II – Rodrigo Ribeiro Mota – membro;
- III – Rodrigo Ribeiro – membro;
- IV – Vanessa Pereira Nunes – membro;

Suplentes:

- I – Gersonina Marques Nunes;
- II – Ana Maria Beatriz Sardela;
- III – Carla Guimarães Carrijo de Castro

Rodrigues;

IV – Fernanda Vaz Alves.

Art. 2º São atribuídas Comissão de Acompanhamento, Controle e Avaliação as definidas na Cláusula XI do Contrato Administrativo nº 006/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Soraya Ribeiro de Moura*

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 427/2023

### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES – Secretário Municipal, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 13/03/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 428/2023

### “Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIEL CADENA DA MATTA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 430/2023

### “Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DÉBORA GIMENES CURCINO – aprovado (a) em 19º lugar, PSICÓLOGO (TEMPORARIO), matrícula nº 402.240, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, 13 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 431/2023

### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: BRUNO DANILO ARAUJO PINHEIRO – MOTORISTA REG. 90828

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 433/2023

### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. ANGELA MARIA DE FATIMA COELHO DE SOUZA, Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 13/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 434/2023

### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora: TALITA PLINIA DA COSTA DE OLIVEIRA SOUSA – RECREADOR(A) (TEMPORÁRIO) REG. 401312

Art. 2º Revogadas as disposições em



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal  
**Maria Cecília de Araujo**  
Vice Prefeita  
**Levi de Almeida Siqueira**  
Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 13/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 429/2023**

**“RECONHECE O DIREITO À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE À PENSIONISTA QUE MENCIONA.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO as disposições do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/88, com nova redação dada pelo art. 47, da Lei nº 8.541/92, pelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004, que concede isenção de imposto de renda aos rendimentos de proventos de aposentadoria;

CONSIDERANDO que a pensionista é portadora Alienação Mental e Doença de Parkinson;

CONSIDERANDO o laudo médico da junta médica oficial do Município de Araguari, que constata a Alienação Mental e Doença de Parkinson, CID 10: G31.8 E G20;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município quanto ao reconhecimento da isenção de imposto de renda retido na fonte nos proventos da pensionista,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconhecer o direito da pensionista MARIA DAS DORES VIEIRA DE SOUSA, à isenção de imposto de renda retido na fonte sobre os seus proventos, nos termos do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713/88, com nova redação dada pelo art. 47, da Lei nº 8.541/92, pelo art. 30, da Lei nº 9.250/95 e pelo art. 1º da Lei nº 11.052/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 175, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Abre processo administrativo disciplinar, nos termos do art. 83 e seguintes da Lei Municipal nº 6.238/2019 para apuração de possível transgressão funcional praticada pelo servidor público M.L.P., dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO parecer do DD. Procurador Geral do Município e decisão final do Exmo. Sr. Prefeito exarada na Sindicância Investigativa nº. 1154/2020, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor público municipal M.L.P.,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 900/2023 para apuração de eventual prática de infração disciplinar envolvendo o servidor público municipal M.L.P., conforme consta nos presentes autos.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar será presidido pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 006, de 23 de janeiro de 2020 e suas alterações.

Art. 3º Sempre que necessário, a Comissão Processante dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados de outras atribuições funcionais, até a entrega do relatório conclusivo.

Art. 4º Assegurar-se-á ao servidor público municipal D.G.S.P., o amplo direito de defesa e ao contraditório segundo princípios constitucionais estabelecidos na nossa Lei Maior.

Art. 5º O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias,

contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**PORTARIA Nº 174, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Abre sindicância investigativa, nos termos do art. 71 e seguintes da Lei Municipal nº 6.238/2019 para apuração de possível transgressão funcional ocorrida no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, dando outras providências.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são próprias, e com fulcro nas disposições contidas na Lei nº 6.238, de 4 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO acontecimentos relatados nos autos nº 0927/2023, informando sobre fatos ocorridos no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde,

CONSIDERANDO parecer do DD. Procurador Geral do Município e despacho preliminar do Exmo. Sr. Prefeito exarada no presente procedimento administrativo nº. 097/2023, que determinou a abertura de Sindicância Investigativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa nº. 097/2023 para apuração de eventual prática de infração disciplinar ocorrida no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme informações constantes nestes autos.

Art. 2º A Sindicância Investigativa será presidida pela Comissão Processante constituída pela Portaria nº 005, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Sempre que necessário, a Comissão Processante dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados de outras atribuições funcionais, até a entrega do relatório conclusivo.

Art. 4º A presente Sindicância Investigativa deverá ser concluída no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data em que entrar em vigência a presente Portaria, passível de prorrogação por igual período, mediante pedido motivado do (a) Presidente da Comissão.

Parágrafo único. O Processo de apuração dos fatos encerrar-se-á com o relatório da Comissão Processante com a capitulação da (s) infração (ões) se for o caso, o qual deverá conter ainda sugestões à Autoridade Superior sobre as providências que fizerem necessárias, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, inquirir testemunhas, realizar diligências, determinar vistorias e exames periciais, como ainda apoio técnico e quaisquer expedientes de cunho comprobatório que se façam necessários.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 28 de fevereiro de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 393, de 3 DE MARÇO DE 2023.**

No § 1º do art. 2º da Portaria nº 393/2023, onde se lê:

Art. 2º .....  
§ 1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Bruno Dias Ferreira, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

II – Carmem Lúcia de Moraes;

III – Ademir Lourenço de Esmélia.

§ 2º .....

Leia-se:

Art. 2º .....

§ 1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Bruno Ferreira, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

II – Carmem Lúcia de Moraes;

III – Ademir Lourenço de Esmélia.

§ 2º .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 395, de 3 DE MARÇO DE 2023.**

No § 1º do art. 2º da Portaria nº 395/2023, onde se lê:

Art. 2º .....

§ 1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Bruno Dias Ferreira, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

II – Júlio César Silvestre Barbosa Júnior;

III – Márcio Alves Pires.

§ 2º .....

Leia-se:

Art. 2º .....

§ 1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Bruno Ferreira, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

II – Júlio César Silvestre Barbosa Júnior;

III – Márcio Alves Pires.

§ 2º .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*José Donizetti Luciano*

**EXTRATO DO CONVÊNIO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 16.826.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 2, bairro Rosário, Araguari-MG,

CEP 38.440-036, representado por sua provedora Senhora Daniela Henriques Soares Lopes Debs, médica, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Saraiva, nº 130, bairro Morada de Fátima. Objeto: Repasse de auxílio financeiro para o hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari (CNES 2145960), para ser utilizado na reestruturação da rede elétrica e construção de subestações de energia elétrica. Ainda, no caso de saldo remanescente, os recursos serão utilizados na aquisição de equipamentos para atendimento ao SUS, como aparelho de ar condicionado, televisores, aparelho de internet com ou sem fio (wi-fi) e camas hospitalares. Valor: R\$1.261.321,72 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

### EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARAGUARI. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE ARAGUARI, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 18.575.647/0001-07, situada na Praça do Rosário, nº 191, Centro, Araguari-MG, CEP 38.440-026, representada por seu presidente Senhor Kemp Rocha Neves Júnior, residente e domiciliado nesta cidade. Objeto: Repasse de auxílio financeiro para ser aplicado no custeio da folha de pagamento da equipe multidisciplinar do serviço especializado de reabilitação em deficiência intelectual da APAE com cadastro na rede de cuidados da pessoa com deficiência do SUS- Sistema Único de Saúde (CNES 2764725), conforme Plano de Trabalho previamente aprovado. Valor: R\$47.486,46 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

### EXTRATO DO QUARTO TERMO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, nº 129, Bairro Goiás, CEP: 38440-001, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Renato Carvalho Fernandes, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade. CONVENIENTE: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAGUARI, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 16.826.067/0001-10, situado na Praça Dom Almir Ferreira, nº 2, bairro Rosário, Araguari-MG, CEP 38.440-036, representado por sua provedora Senhora Daniela Henriques Soares Lopes Debs, médica, residente e domiciliada nesta cidade. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30/09/2023.

### PORTARIA Nº 435/2023

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a

celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CRISTIANE ALVES BARBOSA – aprovado (a) em 90º lugar, TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), matrícula nº 402.241, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 436/2023

**“Torna sem efeito a portaria que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 322/2023, de 02/03/2023, que nomeia NATÁLIA MARTINS BRASIL FIORINDO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, na edição nº 1575, de 02/03/2023, do Jornal Correio Oficial.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

### PORTARIA Nº 437/2023

**“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período indeterminado, dando outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. LUIZ ANTONIO DE PAIVA, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, matrícula nº 258.610, o afastamento das suas funções a seu pedido, SEM REMUNERAÇÃO, por 05 (cinco) dias, no período de 20/03/2023 à 24/03/2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 20/03/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de março de 2023.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

*José Donizetti Luciano*

## ADMINISTRAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

#### EDITAL Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO-EDITAL Nº 001/2022, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2022 – MOTORISTA D - TEMPORARIO

QUANT. NOME CLASS.

1. EMILIANO RUBNEI DA SILVA SANTOS 7º lugar

2. MARCO ANTONIO CARDOSO 8º lugar

EDITAL Nº 001/2022 – FISIOTERAPEUTA - TEMPORARIO

QUANT. NOME CLASS.

1. GABRIELLE CRISTINA SARAIVA VIEIRA 12º lugar

2. CAMILA MARTIN DO PRADO 13º lugar

3. RENATA LIMIRIO CAFRUNE 14º lugar

4. IANCA GEOVANNA SOUZA PEREIRA

15º lugar

5. KARINA THAYSA GONÇALVES DE CASTRO

16º lugar

6. MATHEUS SILVA DAMIÃO 17º lugar

7. MIRIANE MENDES FERREIRA 18º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, para início do processo de nomeação e posse, a partir do dia 15/03/2023 (SEGUNDA-FEIRA), conforme ITEM 11.6 do Edital, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
  - Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF (FAZER ATUALIZAÇÃO NO SITE DA RECEITA FEDERAL);
  - Cópia legível do Título de Eleitor;
  - Certidão de quitação eleitoral – PEGAR NO SITE DO SITE DO WWW.TSE.JUS.BR;
  - Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
  - Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP (FAZER PESQUISA NO SITE CAIXA TRABALHADOR);
  - Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
  - Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTÓRIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;
  - Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
  - Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
  - Atestado de antecedentes criminais – FÓRUM-CRIMINAL- SITE TJMG;
  - 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
  - Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
  - Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
  - Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
  - Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.
- Araguari, 14 de março de 2023.  
 JOSÉ DONIZETTI LUCIANO  
 Secretário de Administração

### ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO

Nas publicações feitas no Diário Oficial do Município de Araguari-MG do dia 07 de março de 2023 (terça-feira) Edição nº 1577, no Jornal Gazeta do Triângulo – circulação municipal - em sua edição de 07 de março de 2023 (terça-feira), no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais – Diário do Executivo em sua edição de 07 de março de 2023 (terça-feira), no Jornal Hoje em Dia – circulação estadual - em sua edição de 07 de março de 2023 (terça-feira), e no Diário Oficial da União em sua edição de 07 de março de 2023 (terça-feira), referente ao Edital de Leilão nº 001/2023 – Processo nº 042/2023. ONDE SE LÊ: nos itens 3.1 - O leilão será realizado na forma presencial, devendo ocorrer na Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), situada na Avenida Coronel Teodolindo Pereira de Araújo nº 2.374, Centro, Araguari/MG e 3.3 A transmissão do leilão será através de um telão, no auditório da CDL, onde serão projetados os lotes em andamento, sendo recomendado o uso de máscaras durante todo o tempo de realização do Leilão, uso de álcool para higienização das mãos e o distanciamento entre os participantes. LEIA-SE: 3.1 - O leilão será realizado na forma presencial, devendo ocorrer na Antigo CINE REX, situado na Praça Manoel Bonito nº 142 Centro, Araguari/MG e 3.3 A transmissão do leilão será através de um telão, no auditório do Antigo CINE REX, onde serão projetados os lotes em andamento, sendo recomendado o uso de máscaras durante todo o tempo de realização do Leilão, uso de álcool

para higienização das mãos e o distanciamento entre os participantes. As demais informações vinculadas no Edital de Leilão nº 001/2023, permanecem inalteradas. Araguari-MG, 13 de março de 2023 – José Donizetti Luciano – Secretário Municipal de Administração.

## AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: F.A.Z ANÁLISES LTDA - CNPJ: n.º 04.896.860/0001-06 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 062/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/2022 - RP - N.º 098/2022 - PROCESSO N.º 248/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS E FÍSICO-QUÍMICAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS, especificado(s) no(s) item(ns) 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 130/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 08/03/2023 à 08/03/2024, perfazendo um Valor Global da Ata: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS - LUIZ ANTÔNIO DE PAIVA - 08 de março de 2023.

## EDUCAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referência : Processo n.º 0319/2022  
Modalidade: Concorrência Pública n.º 007/2022

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 do tipo MENOR PREÇO, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA PROINFÂNCIA TIPO 2, NO BAIRRO BELA SUIÇA III, SITUADO À RUA RICARDO DE CASTRO (ANTIGA RUA N) S/N, EM ATENDIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 202200331-1 PAR, CONFORME PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS E PROJETOS ANEXOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na forma dos regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e no Ato Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda no item 17.2 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recurso administrativo à autoridade superior por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual praticou o ato administrativo em reexame recursal;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação reuniu elementos para dar provimento ao recurso apresentado pela licitante SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.015.196/0001-65, reformando a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos das informações que nos foram encaminhadas, e mantendo inalterada a decisão administrativa que habilitou as demais licitantes para a segunda (2ª) fase do certame.

RESOLVE e DECIDE:

Por ratificar as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que para tanto, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante recorrente SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.015.196/0001-65, por ser próprio e tempestivo, contudo no enfrentamento do mérito DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos exatos termos das informações a mim submetidas pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada por força do Decreto Municipal nº 0282/2023 para HABILITAR, a licitante SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.015.196/0001-65 e NÉGAR PROVIMENTO nos capítulos da peça recursal onde a licitante recorrente buscava as inabilitações das licitantes CONSTRUTORA MARTINS MEDEIROS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.241.150/0001-12 CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.823.213/0001-53 e ML ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.944.063/0001-76, para manter todas essas devidamente habilitadas na forma da decisão administrativa recorrida, eis que ausentes elementos para reformar a decisão administrativa que as habilitaram para a segunda fase do processo licitatório em epígrafe.

Assim, na condição de autoridade superior e ainda com a devida observância das exigências do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 17.1 do Ato Convocatório em definitivo, CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante SIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 15.015.196/0001-65, por ser próprio e tempestivo, contudo, DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL, nos exatos termos das informações prestadas e julgamento proferido acima, sem qualquer inserção de emendas, protestos ou considerações por parte deste julgador, eis que não deparei com elementos para alteração das informações a mim

# MUDE DE ATITUDE

FAÇA SUA PARTE E PRESERVE A  
NATUREZA PARA AS PRÓXIMAS GERAÇÕES



É MUITO FÁCIL PARTICIPAR. NÃO É NECESSÁRIO GASTAR HORAS E HORAS OU MUDAR RADICALMENTE OS HÁBITOS DE VIDA DA NOITE PARA O DIA.

COM ATITUDES SIMPLES VOCÊ PODE CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MUNDO MELHOR.



apresentadas, onde não verifiquei ao apreciar as razões de recurso e as informações apresentadas, motivos para discordar do juízo de retratação exteriorizado pela Comissão Permanente de Licitação.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar a segunda fase do certame.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo n.º 0319/2022, Concorrência Pública n.º 007/2022, à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos trabalhos, no sentido de realizar a segunda fase do certame – fase de proposta comercial.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes que participam do certame, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda determino a publicação da mesma no Correio Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.

Araguari-MG, 10 de março de 2023.

Gilmar Gonçalves Chaves

Secretário Municipal de Educação

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MARIA IVANI DA SILVA VANDERLEI - 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 064/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 11 de março de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: WALDIR RODRIGUES DE CASTRO - 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 037/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE

PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 11 de março de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: RODRIGO AUGUSTO DA SILVA - 09º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 044/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 10 de março de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: EDVALDO DE OLIVEIRA FARIA - 06º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 032/2020. O

objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 10 de março de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ANDREIA MARCELO GOMES - 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 045/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/ justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 10 de março de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CRISTIANO CANDIDO DA SILVA - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO

DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 042/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 10 de março de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: FABIANO BASSO GUIMARÃES - 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 028/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 10 de março de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: JOSÉ ANTÔNIO DUARTE DE PAIVA - 9º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 022/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. Vigência: 12/03/2023 a 12/03/2024. Ficam vinculadas ao presente Termo Aditivo, as demais cláusulas constantes do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, as quais permanecem inalteradas. Araguari, 10 de março de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- GILMAR GONÇALVES CHAVES.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: CARTURE SERVIÇOS LTDA - 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO - NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2022 - PROCESSO Nº 183/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2021. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO no Contrato Administrativo nº 050/2022. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DE CARGA, AS QUAIS SERVIRÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍMETRO URBANO, OU EM FUNÇÃO DA LIMPEZA DE ENTULHOS ESPALHADOS POR TODA A CIDADE E DISTRITOS, BEM COMO LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS QUE NÃO SÃO LIMPOS PELOS SEUS DONOS, SENDO INSERIDA NA DÍVIDA ATIVA DOS RESPECTIVOS DONOS. O presente termo aditivo prorroga a vigência do prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2022 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre as datas de 10/03/2023 à 10/03/2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

### FAZENDA

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022- PROCESSO Nº 448/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

057/2022. O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços Advocatórios especializados nas áreas do Direito Tributário e do Direito Financeiro, para fins de levantamento e auditoria do cadastro de produtor rural do Município que compõe o VAF B Municipal e o Índice de Participação do Município nas receitas com fins de acréscimo das receitas ICMS/IPI, sejam receitas futuras e/ou retroativas imprescritas, através da propositura de medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis, seguindo-a(s) até final decisão e arquivamento, compreendendo a interposição de recursos necessários, execuções e/ou cumprimento de decisão transitada em julgado. O presente Contrato Administrativo tem a sua vigência até a data de 28 de outubro de 2023. Valor estimado por êxito: R\$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA.

#### EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATADA: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2016- PROCESSO Nº 244/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016. É o objeto do presente termo a prorrogação de prazo por mais 12 (dozes) meses do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 220/2016 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS, CONSISTENTE NO AJUIZAMENTO DE AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICO TRIBUTÁRIA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO PARA REAVER VALORES DE ICMS E/OU OUTROS TRIBUTOS PAGOS INDEVIDAMENTE PELO MUNICÍPIO AOS ESTADOS/UNIÃO ONDE POSSUEM SUAS UNIDADES CONSUMIDORAS DE ENERGIA ELÉTRICA. O presente Termo Aditivo prorroga sua vigência até a data de 16 de novembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA.

#### EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATADA: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021 – PROCESSO Nº 160/2021. Objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2021. O objeto geral é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DO DIREITO TRIBUTÁRIO E DIREITO FINANCEIRO, PARA FINS DE AUDITORIA E REVISÃO DAS DECLARAÇÕES DE MOVIMENTO ECONÔMICO DAS USINAS GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, COM A FINALIDADE DE RECUPERAR/ INCREMENTAR/ AUMENTAR O VAF/IPM DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG E CONSEQUENTEMENTE RECUPERAR/ INCREMENTAR/AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DO REPASSE DO ICMS/IPI DEVIDO AO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Fazenda, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2021. O presente Termo Aditivo prorroga sua vigência até a data de 31 de dezembro de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – THIAGO RAFAEL DIAS DE FARIA.

### MEIO AMBIENTE

#### INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente, comunica a intenção de adesão a Ata de Registro de Preço nº 080/2022 oriunda

do Pregão Eletrônico n.º 030/2022 – Processo n.º 062/2022, gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Multifuncional para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017, que será realizada a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 080/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n.º 030/2022 - PROCESSO n.º 062/2022, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO. Ficha a ser utilizada: 901 – D.O: 02.25.18.541.0002.2015.4.4.90.52.00 - FONTE 1500. Araguari, 13 de março de 2023 – Guilherme Henrique dos S. Santana – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

## SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: GÁS REAL ARAGUARI LTDA; CNPJ: 02.434.094/0001-32 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 – RP N.º 001/2023. PROCESSO N.º 004/2023. Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA E VASILHAMES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG. Valor: R\$ 37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais). Araguari, 13 de março de 2023 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

### REPUBLIÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA E ANGIOLOGISTA, CONFORME VALORES CONSTANTES NA TABELA SIGTAP/SUS E COMPLEMENTAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, podendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03 ou via e-mail: licitacaosaude2@gmail.com, a partir das 09:00 do dia 30 de março de 2023. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta n.º 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.

### REPUBLIÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através do Secretário Municipal de Saúde, comunica aos interessados que será realizado o Credenciamento para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS AOS USUÁRIOS DO SUS, NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, mediante contrato formalizado de acordo com o anexo deste Edital, podendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03 ou via e-mail: licitacaosaude2@gmail.com, a partir das 09:00 do dia 30 de março de 2023.

Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta n.º 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG www.araguari.mg.gov.br mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 005/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 – RP: 002/2023, cujo objeto é a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG E SEUS DEPARTAMENTOS, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 005/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002 /2023; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal n.º 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor das empresas ARMAGEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, CNPJ: 43.207.870/0001-49 E COMERCIAL RONEWTON LTDA, CNPJ: 38.484.523/0001-23, que apresentaram um valor global de R\$ 165.330,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e trinta reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 13 de fevereiro de 2023. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 13 de março de 2023.

Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 006/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RAIOS X E DE RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA (CR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RAIOS X DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 006/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal n.º 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 19.499.671/0001-77, que apresentou um valor global de R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 14 de fevereiro de 2023.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 13 de março de 2023.

Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de Licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO n.º 407/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE RAIOS

X E DE RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA (CR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE RAIOS X DA POLICLÍNICA DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO n.º 407/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/2022; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal n.º 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado a favor da empresa VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA UNIFORMES LTDA, CNPJ: 06.921.384/0001-61, que apresentou um valor global de R\$ 54.212,40 (cinquenta e quatro mil duzentos e doze reais e quarenta centavos), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 19 de dezembro de 2022.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 13 de março de 2023.

Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 069/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 165/2021 – Processo n.º 278/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo n.º 018/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório n.º 278/2021, Pregão Eletrônico de n.º 165/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE PORTEIRO E VIGILANTE NOS POSTOS FIXADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS QUANDO NECESSÁRIO, NO ÂMBITO DAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. As dotações orçamentárias e as fontes de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
477	1.500	02.11..10.122.0002.2131.3.3.90	39.00

\*Referência 2023  
Araguari - MG, 13 de março de 2023.  
Sra. Soraya Ribeiro de Moura  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 070/2023 – CREDENCIAMENTO DE N.º 002/2022 – Processo n.º 033/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de n.º 099/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento n.º 002/2022, Processo Licitatório n.º 033/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
800	1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.3.90	0.92

00  
\*Referência 2023  
Araguari - MG, 13 de março de 2023.  
Sra. Soraya Ribeiro de Moura  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 071/2023 –

CRENCIAMENTO DE Nº. 013/2021 – Processo nº 168/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo de nº 118/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Credenciamento nº 013/2021, Processo Licitatório nº. 168/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
800	1.621	02.22..10.302.0028.2082.3.3.9	

0.92

00

\*Referência 2023

Araguari - MG, 13 de março de 2023.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 072/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 172/2021 – Processo nº 307/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no contrato administrativo de nº 025/2023, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do Pregão Eletrônico de nº 172/2021, Processo nº 307/2021, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES E COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
483	1.500	02.11..10.122.0002.2153.3.3.90	

.30.00

\*Referência 2023

Araguari - MG, 13 de março de 2023.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de Infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo,

as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

#### TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detran.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba “Situação do Veículo” ou acompanhar pelo app “Carteira Digital de Trânsito” no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail ([settrans@araguari.mg.gov.br](mailto:settrans@araguari.mg.gov.br)), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba “Serviços > SETTRANS”.

### EDITAL 010/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 08/03/2023 a 13/03/2023

AIT PLACA Infração Data Hora

AG06133386	HFG-4222	736-62	02/03/2023	10:33
AG06131384	QQZ-8E91	554-12	16/02/2023	17:15
AG06133428	HAN-2903	552-50	05/03/2023	10:37
AG06132686	HEJ-2648	554-12	15/02/2023	17:28
0000000296	FTJ-4G12	500-20	10/03/2023	16:25
AG06131296	EGS-9307	554-12	16/02/2023	15:08
AG06131248	IWJ-0I95	554-12	17/02/2023	17:17
AG06132689	OWL-1967	554-12	15/02/2023	15:09
AG06133383	QQU-8G37	736-62	01/03/2023	08:47
AG06131394	JKF-4568	554-12	16/02/2023	17:35
AG06130986	HEE-2633	554-12	17/02/2023	16:31
AG06131381	QXH-8G15	554-12	16/02/2023	09:40
AM02673146	IOE-8631	573-80	25/02/2023	19:40
AG06131288	OWL-1967	554-12	16/02/2023	16:45
AG06132692	KFR-2973	554-12	15/02/2023	15:01
AG06132894	GZO-6957	554-12	15/02/2023	16:59
AG06133164	GZJ-3128	605-02	26/02/2023	15:21
AG06133165	GZJ-3128	518-51	26/02/2023	15:20
0000000336	RTH-5G94	500-20	10/03/2023	16:25
0000000306	PVW-1882	500-20	10/03/2023	16:25
0000000307	PVW-1882	500-20	10/03/2023	16:25
0000000330	RNH-9106	500-20	10/03/2023	16:25
0000000329	RNH-9106	500-20	10/03/2023	16:25

AG06133432	JIG-8088	545-22	05/03/2023	11:00
0000000335	RNU-7F70	500-20	10/03/2023	16:25
AG06131247	RTX-9H87	554-12	17/02/2023	17:19
AG06131387	NLO-5I20	554-12	16/02/2023	17:12
AG06131238	HHS-9A35	554-12	17/02/2023	16:02
AG06133430	PVH-2529	518-51	05/03/2023	11:12
AG06133097	QOK-3G35	768-42	01/03/2023	13:22
0000000313	QMS-1809	500-20	10/03/2023	16:25
0000000309	PZC-2B36	500-20	10/03/2023	16:25
AG06133087	HBD-9H42	557-60	27/02/2023	14:22
0000000318	QUZ-2888	500-20	10/03/2023	16:25
0000000319	QUZ-2888	500-20	10/03/2023	16:25
AG06133498	GWY-4385	605-01	05/03/2023	09:58
AG06132679	QUS-7043	554-12	15/02/2023	15:17
AG06131244	APM-4923	554-12	17/02/2023	17:26
AG06131397	DSR-3I78	554-12	16/02/2023	16:58
0000000305	OQR-2179	500-20	10/03/2023	16:25
AG06131186	HBG-0674	554-12	17/02/2023	10:26
AG06133421	NFC-3J58	542-83	24/02/2023	23:55
0000000304	OQF-1D86	500-20	10/03/2023	16:25
AG06132688	PXK-7371	554-12	15/02/2023	15:13
AG06133491	HAP-3820	768-42	03/03/2023	15:30
AG06131548	HIS-0605	518-51	24/02/2023	13:48
0000000315	QOV-1399	500-20	10/03/2023	16:25
0000000316	QOV-1399	500-20	10/03/2023	16:25
AG06132698	HLH-1888	554-12	15/02/2023	17:07
AG06132700	OVT-6349	554-12	15/02/2023	17:04
AG06133481	KDR-1459	605-01	03/03/2023	15:15
AG06132684	QQA-7J66	554-12	15/02/2023	17:35
AG06131390	RMI-7C81	554-12	16/02/2023	17:18
AG06132482	JII-9315	762-51	27/02/2023	12:02
AG06133490	PHC-7998	763-32	03/03/2023	15:29
AG06131240	GYS-3950	554-12	17/02/2023	16:08
AG06131187	QOR-7380	554-12	17/02/2023	15:03
AG06131236	DJF-3792	554-12	17/02/2023	15:57
0000000339	RUN-8105	500-20	10/03/2023	16:25
AG06132295	HHH-5691	768-42	24/02/2023	14:04
AG06133095	PYU-1671	605-01	27/02/2023	15:18
0000000298	HJL-8407	500-20	10/03/2023	16:25
AG06133388	OGI-2G99	763-32	04/03/2023	10:38
AG06132896	DYB-7303	554-12	15/02/2023	10:55
AG06133493	PXF-8A02	768-42	03/03/2023	15:34
AM02673144	KBF-9834	555-00	25/02/2023	01:15
AG06131246	NLA-6646	554-12	17/02/2023	17:21
AG06133089	HIH-7070	518-51	27/02/2023	14:27
AM02673142	JGE-3J02	555-00	25/02/2023	01:01
AG06131292	HIH-7899	554-12	16/02/2023	17:49
0000000300	KZG-9D18	500-20	10/03/2023	16:25
0000000338	RUE-8J90	500-20	10/03/2023	16:25
AG06132673	PVO-3D12	554-12	15/02/2023	17:15
AM02673102	GWV-5H35	556-80	26/02/2023	22:10
AG06131293	OBU-9125	554-12	16/02/2023	09:06
AG06133312	EIZ-9223	736-62	26/02/2023	12:45
AG06132693	PXS-5148	554-12	15/02/2023	15:04
AG06131388	KXO-1025	554-12	16/02/2023	17:16
AG06131234	HFF-5497	554-12	17/02/2023	15:57
AG06131249	KCP-9259	554-12	17/02/2023	17:13
AG06133489	GUQ-2832	518-51	03/03/2023	15:28
AM02673029	DXB-7179	545-25	28/02/2023	11:54
AG06133486	HMW-5G21	573-80	03/03/2023	15:23
AG06133384	QPY-8E27	545-22	01/03/2023	14:13
AG06132680	GYB-1B17	554-12	15/02/2023	16:21
AG06130985	RMW-0G12	554-12	17/02/2023	16:29
0000000324	RML-1118	500-20	10/03/2023	16:25
AG06133484	PVP-6860	768-42	03/03/2023	15:20
AG06133496	QPB-2517	605-01	05/03/2023	09:17
AG06131400	RDB-3F98	554-12	16/02/2023	17:11
AG06132676	GYC-2722	554-12	15/02/2023	17:11
AG06133313	PUT-1938	736-62	25/02/2023	11:22
AG06132682	JHA-7685	554-12	15/02/2023	17:44
AG06132687	JHA-7685	554-12	15/02/2023	17:44
AM02673105	EYV-0A99	556-80	26/02/2023	22:18
AG06133387	HCU-4A99	605-01	04/03/2023	10:00
AG06132678	KEM-8D42	554-12	15/02/2023	17:09
AG06131295	RTX-1J79	554-12	16/02/2023	15:08
0000000314	QMT-5406	500-20	10/03/2023	16:25
0000000332	RNR-6H42	500-20	10/03/2023	16:25
AG06131389	RCC-1I16	554-12	16/02/2023	17:16

AG06131195 JUH-7298 554-12 17/02/2023 15:33  
 AG06133434 QQG-6292 538-00 05/03/2023 10:57  
 AG06131392 JIR-4199 554-12 16/02/2023 16:48  
 AG06131287 HCF-8699 554-12 16/02/2023 16:43  
 AG06131550 PVU-0838 768-42 24/02/2023 13:52  
 AG06131399 DVR-7566 554-12 16/02/2023 17:03  
 AG06132663 OME-1243 554-12 15/02/2023 15:17  
 AG06131398 PXL-5149 554-12 16/02/2023 17:00  
 AG06133429 KUR-9A01 538-00 05/03/2023 10:38  
 AG06132691 RTL-9G28 554-12 15/02/2023 15:05  
 AG06131241 JGA-1570 554-12 17/02/2023 16:09  
 AG06131290 BLJ-4883 554-12 16/02/2023 16:47  
 AG06130992 QQK-3516 554-12 17/02/2023 17:46  
 AM02673106 JNZ-3F61 556-80 26/02/2023 22:18  
 AG06130987 PXQ-6234 554-12 17/02/2023 16:34  
 AG06130988 OQI-5111 554-12 17/02/2023 16:40  
 AG06130983 RFK-4B14 554-12 17/02/2023 17:05  
 AG06133494 PYL-8499 768-42 03/03/2023 15:35  
 0000000326 RML-8B03 500-20 10/03/2023 16:25  
 0000000325 RML-8B03 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06133426 NGS-4J44 505-01 25/02/2023 10:44  
 AG06133425 NGS-4J44 518-51 25/02/2023 10:44  
 AM02673617 HIH-7291 548-70 28/02/2023 17:45  
 AM02673141 MWD-5736 555-00 25/02/2023 01:00  
 AG06133499 HFF-5151 567-31 05/03/2023 10:54  
 0000000303 NLT-7D11 500-20 10/03/2023 16:25  
 AM02673143 NLO-3E77 555-00 25/02/2023 01:05  
 0000000320 QXD-7568 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06132481 HHL-8429 554-14 27/02/2023 11:52  
 AG06133088 QAJ-6B72 768-42 27/02/2023 14:26  
 AG06133422 OQM-4139 554-14 25/02/2023 11:08  
 AM02672908 NWA-1B43 653-00 26/02/2023 16:40  
 0000000328 RMU-7B14 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06131196 QPX-1251 554-12 17/02/2023 15:39  
 AG06133423 SHH-3D20 518-52 25/02/2023 11:55  
 AG06133424 SHH-3D20 519-30 25/02/2023 11:55  
 AG06132697 ESD-5C81 554-12 15/02/2023 17:09  
 AG06131243 RVB-1D55 554-12 17/02/2023 17:34  
 AG06132671 CVI-6B40 554-12 15/02/2023 17:25  
 AG06131193 RVH-5E28 554-12 17/02/2023 15:26  
 AG06133479 RVY-0H23 518-51 03/03/2023 15:12  
 AG06132665 PQP-2J18 554-12 15/02/2023 15:19  
 AG06131383 JFK-2529 554-12 16/02/2023 17:17  
 AG06132677 JIX-7128 554-12 15/02/2023 17:10  
 AG06131393 PWP-1314 554-12 16/02/2023 16:51  
 AG06131191 OXB-7358 554-12 17/02/2023 13:40  
 AG06131237 OXB-7358 554-12 17/02/2023 15:59  
 AG06131395 QXN-7334 554-12 16/02/2023 16:53  
 AG06131199 SDL-5A20 554-12 17/02/2023 15:43  
 AG06132661 HNX-1449 554-12 15/02/2023 14:47  
 AG06133086 GUT-9912 557-60 27/02/2023 13:38  
 AG06131242 RTR-8E14 554-12 17/02/2023 17:07  
 AG06132699 RVB-8E70 554-12 15/02/2023 17:05  
 0000000297 HAR-0896 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06131185 JZL-3958 554-12 17/02/2023 12:09  
 0000000308 PYM-7F03 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06131285 PYA-0D49 554-12 16/02/2023 10:07  
 AG06132695 PVC-4F32 554-12 15/02/2023 15:05  
 AG06133483 GMK-4326 605-01 03/03/2023 15:18  
 AG06133488 HGT-8F39 573-80 03/03/2023 15:27  
 AG06132672 NXY-4E22 554-12 15/02/2023 17:17  
 0000000323 RMJ-6F22 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06131294 PZU-3822 554-12 16/02/2023 15:07  
 AG06131200 JIK-2B93 554-12 17/02/2023 15:44  
 AG06131197 OXB-2863 554-12 17/02/2023 17:17  
 AG06132690 KEW-5354 554-12 15/02/2023 15:06  
 AG06132664 JHF-6755 554-12 15/02/2023 15:18  
 AG06130991 HKN-9C05 554-12 17/02/2023 17:03  
 AG06132670 REQ-0G52 554-12 15/02/2023 15:20  
 AG06132669 HCW-8903 554-12 15/02/2023 16:23  
 AM02673101 GYG-8E40 556-80 26/02/2023 22:18  
 AG06132696 PXO-0579 554-12 15/02/2023 17:09  
 AG06132685 HES-4J93 554-12 15/02/2023 17:34  
 AG06132299 OPS-0584 763-32 24/02/2023 14:22  
 0000000301 NJZ-4575 500-20 10/03/2023 16:25  
 0000000302 NJZ-4575 500-20 10/03/2023 16:25  
 0000000334 RNU-2191 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06133382 RMV-6E67 763-32 01/03/2023 11:41

0000000333 RNU-2191 500-20 10/03/2023 16:25  
 0000000317 QUH-2566 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06132666 PZI-3116 554-12 15/02/2023 16:19  
 0000000337 RUA-8G27 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06133092 DCY-7412 763-32 27/02/2023 14:37  
 AG06132340 HJP-7895 548-70 27/02/2023 09:20  
 AG06132681 RNG-6F86 554-12 15/02/2023 15:30  
 AG06133093 PWG-2762 557-60 27/02/2023 15:08  
 AG06132667 HJM-3580 554-12 15/02/2023 15:19  
 AG06132668 BLR-7031 554-12 15/02/2023 15:19  
 AG06131239 JHA-4H21 554-12 17/02/2023 16:04  
 AG06132674 HKZ-2G24 554-12 15/02/2023 17:15  
 0000000312 QMQ-1I21 500-20 10/03/2023 16:25  
 0000000327 RMO-9I72 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06132339 BEI-7F05 763-32 24/02/2023 18:18  
 AG06132895 DLM-6736 554-12 15/02/2023 16:56  
 AG06132343 JEJ-1936 605-01 01/03/2023 13:34  
 AG06133033 DWC-7859 518-51 05/03/2023 19:20  
 AG06131386 HFF-4955 554-12 16/02/2023 16:29  
 A061333158 GTL-2013 653-00 26/02/2023 17:40  
 0000000331 RNR-4E79 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06131396 PWH-9281 554-12 16/02/2023 16:53  
 AG06131382 PUO-6725 554-12 16/02/2023 16:32  
 AG06133314 HJS-9I24 573-80 05/03/2023 08:56  
 AG06132293 HLC-3008 557-60 24/02/2023 13:57  
 AG06132683 OMS-7664 554-12 15/02/2023 17:41  
 AG06133031 HMU-8624 605-02 27/02/2023 12:13  
 AG06133427 PZQ-6074 538-00 05/03/2023 10:36  
 AG06131198 QRF-5G19 554-12 17/02/2023 15:42  
 AG06132338 RFO-8D86 547-90 24/02/2023 18:33  
 AG06131297 PUW-8640 554-12 16/02/2023 15:13  
 AG06131547 PXC-0H09 605-01 24/02/2023 13:46  
 AG06132675 JHA-2805 554-12 15/02/2023 15:35  
 0000000299 JIR-0601 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06133495 JIV-1C21 605-01 05/03/2023 09:16  
 AG06130990 QQS-7415 554-12 17/02/2023 17:03  
 AG06131250 AZN-3J25 554-12 17/02/2023 17:05  
 AG06130984 FOE-8G83 554-12 17/02/2023 16:26  
 AG06132342 HJJ-0C22 605-01 27/02/2023 08:59  
 AM02672993 GUT-1923 546-00 23/03/2023 14:15  
 AG06133030 QOQ-2073 736-62 24/02/2023 15:07  
 0000000321 RFE-0G65 500-20 10/03/2023 16:25  
 0000000311 PZW-6910 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06131391 FLA-6966 554-12 16/02/2023 17:19  
 0000000322 RFU-3A55 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06131298 NEV-0328 554-12 16/02/2023 15:14  
 AG06132662 PUN-8F75 554-12 15/02/2023 15:20  
 0000000295 FII-2C97 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06131549 PBK-8E38 605-01 24/02/2023 13:51  
 AG06132298 QXN-7795 763-32 24/02/2023 14:09  
 AM02673618 DHS-5284 541-00 28/02/2023 17:35  
 AG06131192 OVN-6886 554-12 17/02/2023 15:18  
 AG06133032 HKX-9280 573-80 05/03/2023 12:35  
 AG06131194 FEK-8A43 554-12 17/02/2023 15:33  
 0000000310 PZU-7B81 500-20 10/03/2023 16:25  
 AG06131291 HIH-6005 554-12 16/02/2023 17:28  
 AG06133098 HEE-4585 518-51 01/03/2023 13:24  
 AG06131284 PBI-8F05 554-12 16/02/2023 15:25  
 AG06133390 HMS-6756 763-32 04/03/2023 12:05  
 AG06133099 HGI-2F78 763-32 01/03/2023 13:26  
 AG06131385 JFF-5043 554-12 16/02/2023 16:28  
 AG06132350 HIH-7D76 768-42 02/03/2023 14:45  
 AG06132291 HIH-7954 518-51 24/02/2023 13:54  
 AG06133487 OXI-3809 768-42 03/03/2023 15:24  
 AG06131286 HNN-8856 554-12 16/02/2023 16:42  
 AG06132694 PVO-4201 554-12 15/02/2023 15:04  
 AG06131235 PBU-8J61 554-12 17/02/2023 15:57  
 AG06130989 JER-7755 554-12 17/02/2023 17:02  
 AG06131190 HEH-3330 554-12 17/02/2023 10:15  
 AM02673032 HFB-2277 545-25 28/02/2023 11:55

CARLOS EDUARDO FREIRE  
 Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e  
 Mobilidade Urbana  
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

## SAE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 13/2023 no caso mencionado.

CONTRATADA AVENIDA LUBRIFICANTES - EIRELLI

ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 590, BAIRRO PARAÍSO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI/MG

CEP: 38.445-072

CNPJ 16.909.331-0001-89

OBJETO prestação de serviços de Lubrificação (graxa) nos veículos e máquinas pertencentes à frota da SAE, visando garantir o bom funcionamento dos pontos articulados e preservar a vida útil dos mesmos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1111 - 03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 27 de fevereiro de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO  
 Superintendente - SAE

## FAEC

### INTENÇÃO DE ADESÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, na cidade de Araguari no Estado de Minas Gerais, comunica a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços nº 181/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 079/2022, RP. Nº 054/2022, Processo nº 159/2022, gerenciada pela Fundação Aragarina Municipal de Esporte e Paradesporto - FAMEP, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 107/2013, alterado pelo Decreto nº 034/2017, que será realizada a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 181/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2022, (S.R.P Nº 054/2022), PROCESSO nº 159/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E REFORMA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E INSUMOS, CONFORME SURGIMENTO DA DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS SOB A RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, PELO TIPO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. Araguari, 13 de março de 2023 - Diogo Machado Cunha e Sousa - Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC.

### INTENÇÃO DE ADESÃO

A FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, na cidade de Araguari no Estado de Minas Gerais, comunica a intenção de adesão a Ata de Registro de Preços nº 393/2022 oriunda do Pregão Presencial nº 139/2022, RP. Nº 105/2022, Processo nº 278/2022, gerenciada pela Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 107/2013, alterado pelo Decreto nº 034/2017, que será realizada a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 393/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 139/2022, (S.R.P Nº 105/2022), PROCESSO nº 278/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CONCRETO, MEIO FIO DE CONCRETO USINADO EXTRUSADO

É PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. Araguari, 13 de março de 2023 – Diogo Machado Cunha e Sousa – Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 001/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, SRP Nº 001/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS INTERNUOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2023, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, SRP 001/2023, com fundamento no artigo no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA, CNPJ: 23.716.372/0001-14, ITENS: 1-2 - 3 - 5 - 7 - 8, Valor total: R\$5.916,50 (Cinco mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e CDSLOG - COMERCIAL DISTRIBUICAO SERVICOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 48.240.317/0001-21, ITENS: 4 - 6, Valor total: R\$1.099,00 (Mil e noventa e nove reais), perfazendo um valor global de R\$ 7.015,50 (Sete mil e quinze reais e cinquenta centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 13 de março de 2023. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – Diogo Machado Cunha e Sousa.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023**  
**PROCESSO: 012/2023**

Espécie: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede na Rua Izabel a Redentora, 2356, Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CNPJ: 07.797.967/0001 95. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Dotação Orçamentária: Ficha – 1134, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.122.0002.01.2.015.3.3.90.39.00.00. Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 11.580,00 (Onze mil e quinhentos e oitenta reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 13 de março de 2023. Diogo Machado Cunha e Sousa Presidente da FAEC.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023**  
**PROCESSO: 015/2023**

Espécie: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso III da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratado: RIBAMAR ARRUDA RIBEIRO PRODUCAO ARTISTICA, Rua Ernesto Pujol nº 214, Bairro Maria da Graça – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.785-390, CNPJ: 16.697.048/0001-

41. Objeto: CONTRATAÇÃO DE, PROFISSIONAL DO SETOR ATISTICO, RIBAMAR ARRUDA RIBEIRO, ATOR, DIRETOR, DRAMATURGO E SONOPLASTA, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO A FARRA DO BOI BUMBÁ E OFICINA TEATRAL DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE ARAGUARI – “FESTA” QUE OCORRERÁ DURANTE OS MÊS DE ABRIL DE 2023 COM APOIO DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC. Dotação Orçamentária: Ficha – 1200, Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 13 de março de 2023.

### FAMEP

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: LH7 CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA ME - CNPJ: 23.369.163/0001-41 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 – Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELLECTUAL COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA EXECUTAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EM

CONTABILIDADE PÚBLICA, REGULADO PELA LEI Nº8.666 DE 21/06/93 EM ESPECIAL PELOS ARTIGOS 13, II E V, § 3º, 25, II, §1º E 26, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 2º DA LEI 14.039 DE 17 DE AGOSTO DE 2020 E COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023 – Valor global do Contrato: R\$107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais), Araguari/MG, 13 de março de 2023 – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da FAMEP

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: PAULISTA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 00.562.341/0001-50 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 – Dispensa de Licitação Nº 001/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, LOCAÇÃO DE SISTEMAS, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DAS BASES DE DADOS, BEM COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PRESENCIAL E REMOTA, E TREINAMENTO DE USUÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARAESPORTO – FAMEP. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023 – Valor global do Contrato: R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), Araguari/MG – Wesley Marcos Lucas de Mendonça – Presidente da FAMEP

**ESTAÇÃO DE MEMÓRIAS**  
**ARAGUARI**  
MINAS GERAIS

**CAFÉ COM PROSA**  
Venha compartilhar com a gente as histórias do trem de ferro em Araguari.

**DIA 22 DE MARÇO, ÀS 17H**  
Palácio dos Ferroviários  
Praça Gayoso Neves, 129 - Goiás

Iniciativa: **VL!** Realização: **AIC** Agência de Iniciativas Cívicas Apoio: **ARAGUARI** CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL **FAEC** Fundação Aragarina de Educação e Cultura